

matrícula

42.791

ficha

1.-

Guarulhos, 20 de agosto

de 19 82.-

IMÓVEL: I.M. nº 084-04-04-0001-00-000-0/0007-00-000-4/0013-00-000-6 - Um terreno, sem benfeitorias, constituído de parte do conjunto dos lotes 371, 379 e 385, da quadra 08, com a área de 126,00m<sup>2</sup>., situado no loteamento denominado "JARDIM SANTA CLARA", perímetro urbano deste distrito, medindo 6,00ms. de frente para a rua 07, igual medida nos fundos, por 21,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de quem da rua olha para o imóvel, pelo lado direito com os lotes 169, 179 e 185; do lado esquerdo com o quinhão pertencente a Kenji-Takemoto e sua mulher, e, nos fundos com parte do lote 365. PROPRIETÁRIOS: 1) KENJI TAKEMOTO, RG. nº 3.084.590, engenheiro químico e sua mulher NINA KUMAMOTO TAKEMOTO, RG. 3.605.156-SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei-6515/77, CIC. em comum nº 076.646.568-34, residentes à Avenida Tiradentes, nº 1601, nesta cidade; e, 2) EDUARDO HIDEO HAMAOKA, RG. nº 1.274.256-SP, comerciante e sua mulher NANAMI HAMAOKA, RG. 4.468.045-SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, CIC. em comum nº 025.728.778-72, residentes à Avenida Tiradentes, nº 1601, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: R-4, das matrículas nºs. 13.640, 13.641 e 13.642, fusionadas pela matrícula número 41.618, todas desta serventia. O Of.

R-1. Em 20 de agosto de 1982. Por escritura de 11 de agosto de 1982, do 2º Tabelião local, Lº 155, fls.237/239, os proprietários, EDUARDO HIDEO HAMAOKA e sua mulher NANAMI HAMAOKA, transmitiram o imóvel, a título de DIVISÃO AMIGÁVEL, pelo valor de Cr\$675.000,00, a KENJI TAKEMOTO e sua mulher NINA KUMAMOTO TAKEMOTO, todos supra qualificados. O Oficial Substituto,

AV-2. Em 20 de agosto de 1982. A rua 07, denomina-se atualmente rua FERDINANDO PALUAN, consoante certidão municipal número 6.053/82, sendo a presente, autorizada pela escritura constante do R-1, supra. O Of. Substituto,

segue

matrícula

42.791

ficha

1.-  
verso

AV-3. Em 15 de dezembro de 1.982. A requerimento de Kenji Takemoto, firmado nesta cidade aos 25/11/82, com firma reconhecida, instruído com o Auto de Vistoria nº H-1445/82, expedido pela Prefeitura local, é a presente para constar que, no imóvel retro matriculado foi construído um prédio residencial, - que recebeu o nº 120, da Rua Ferdinando Paluan. O Oficial Substituto

AV-4. Em 15 de dezembro de 1.982. A requerimento mencionado na Av-3 supra, é a presente para constar que, fica arquivado neste cartório o Certificado de Quitação nº 860549, série A, válido até 06/04/83, expedido pela agência local do Iapas aos 07/10/82, relativo ao prédio constante da Av-3 referida. O Oficial Substituto

R.5-Em 12 de janeiro de 1.983.-Por instrumento particular, - firmado aos 30 de dezembro de 1.982, em São Paulo, os proprietários KENJI TAKEMOTO, e s/mr. NINA KUMAMOTO TAKEMOTO, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, - ele engenheiro químico, ela do lar, RG.nºs 3.084.590 e 3.605.156, CPF.nº076.646.568-34, residentes e domiciliado nesta cidade, à Avenida Tiradentes, nº1601, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$5.280.000,00, a MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG.nº1.064.707, e CPF.nº 064.674.405-44, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Tenente Rui Lopes de Oliveira, nº105.-0 escr. Autº (Herminio Falcon).

R.6-Em 12 de janeiro de 1.983.-DEVEDORA:-MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA, já qualificada.-CREDORES:-KENJI TAKEMOTO, e s/mr. NINA KUMAMOTO TAKEMOTO, já qualificados.-Titulo:-HIPOTECA. Forma do Titulo:-Instrumento Particular, firmado aos 30.12.82, em São Paulo.-VALOR:-Cr\$4.750.000,00, que serão pagos, através de 180 prestações mensais e consecutivas, nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, êstes à taxa nominal de 9,5% a.a

segue:-



matrícula

42.791

ficha

02

verso

112540.2.0042791-75

Verso

Guarulhos, 16 de outubro de 2023.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada

em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

continua na ficha 03

matrícula  
42.791ficha  
03

CNM

112540.2.0042791-75

Guarulhos, 16 de outubro de 2023.

**AV.09 / 42.791 - PENHORA**

Em 16 de outubro de 2023 - Protocolo 532.525 de 19/09/2023.

Selo Digital: 112540331LN000732229LA23X

Nos termos da certidão eletrônica datada de 19 de setembro de 2023 (11:49:15), relativa ao auto ou termo da penhora de 19/09/2023, nos autos da Execução Trabalhista 0157400-94.2005.5.15.0152, da Vara do Trabalho de Hortolândia, Estado de São Paulo, movida por **MANUEL TRAPERO FABREGA**, CPF 153.123.878-51, em face da proprietária **MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA**, CPF 064.674.405-44, **ALIMADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ 00.331.906/0001-99, e **ALIETE TORRE VAZ**, CPF 603.079.868-53, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 40.471,07, sendo nomeada depositária a executada **MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA**.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51

Visualizada e digitalizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)